



Orçamento e Documentos Previsionais

2023



Relatório do Orçamento

Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,

baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA

e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas,

correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 863 812,46€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 863 812,46€, sendo que o total corrente é de 329 812,46€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 8,9%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7 366,75€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 19,5%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 61,8%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras, a venda de terrenos e uma indemnização resultante da compensação paga relativa a um sinistro.

A despesa totaliza um valor global de 863 812,46€, sendo que o total corrente é de 323 312,46€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 14,9% e aquisição de bens e serviços com 18,7%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 62,6%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	329 812,46 €	Correntes	323 312,46 €
De Capital	534 000,00 €	De Capital	540 500,00 €
Outras (exceto SGA)			
Total	863 812,46 €	Total	863 812,46 €

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 19.000,00€;
 - Funções Sociais: 241.500,00€;
 - Funções Económicas: 278.000,00€;
 - Outras Funções: 2.000,00€

Nota Final

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

Opções do Plano e Orçamento

**Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)**

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEASAS	VALOR
Correntes	329 812,46	Correntes	323 312,46
De Capital	534 000,00	De Capital	540 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	863 812,46	Total	863 812,46

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

O 1º Secretário

O 2º Secretário

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Pág. n.º 1

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DE 2023 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	3 120,69	0,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	368,85	0,0
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	1 000,00	0,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	246 222,92	28,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	79 050,00	9,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	329 812,46	38,2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	70 000,00	8,1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	452 000,00	52,3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	12 000,00	1,4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	534 000,00	61,8
TOTAL DAS RECEITAS	863 812,46	100,0

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Pág. n.º 1

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DE 2023 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	128 795,60	14,9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	161 816,86	18,7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	500,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	32 000,00	3,7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	323 312,46	37,4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	540 500,00	62,6
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	540 500,00	62,6
TOTAL DAS DESPESAS	863 812,46	100,0

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS					
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				3120,69
01.02	Outros:			3120,69	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	3120,69			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				368,85
04.01	Taxas:			368,85	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		368,85		
04.01.23.04	Animais	368,85			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				1000,00
05.10	Rendas:			1000,00	
05.10.05	Bens de domínio público		1000,00		
05.10.05.01	Concessão de Sepulturas	1000,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				246222,92
06.03	Administração central:			77397,75	
06.03.01	Estado		77397,75		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	51837,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	18194,00			
06.03.01.99	Outras	7366,75			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório	7366,75			
06.05	Administração local:			168825,17	
06.05.01	Continente		168825,17		
06.05.01.01	Município	168775,17			
06.05.01.01.01	Acordos de Execução/Delegação de Competências	110775,17			
06.05.01.01.02	Comparticipação do Município nas Refeições JI e EB1 ...	38000,00			
06.05.01.01.03	Comparticipação do Município na AAAF JI	20000,00			
06.05.01.99	Outros	50,00			
06.05.01.99.03	Outros/Diversos	50,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				79050,00
07.02	Serviços:			79050,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	39000,00			
07.02.07	Serviço Educativo (AAAF, Pro1./ATL e Refeições)	40000,00			
07.02.07.01	Jardim de Infância e EB1	40000,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		50,00		
07.02.09.99	Outros	50,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES					329812,46

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 * 4705-383 CABREIROS BRG ***

Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) * Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreiros passos@gmail.com Software: www.modulac.pt

**Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)**

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				70000,00
09.01	Terrenos:			70000,00	
09.01.10	Terrenos		70000,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				452000,00
10.05	Administração local:			452000,00	
10.05.01	Continente		452000,00		
10.05.01.01	Município	452000,00			
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:				12000,00
13.01	Outras:			12000,00	
13.01.01	Indemnizações		12000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				<u>534000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS				863812,46

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				863812,46
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				128795,60
01.01	Remunerações certas e permanentes:			104166,54	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		12751,08		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		54833,76		
01.01.04.01	Pessoal em funções	54833,76			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		19000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		7207,20		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		10374,50		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			500,40	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		500,40		
01.02.13.01	Senhas de Presença dos Membros da Assembleia	500,40			
01.03	Segurança social:			24128,66	
01.03.01	ACSS - Serviços prestados pelo SNS		1983,09		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		21445,57		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	4197,96			
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral	17247,61			
01.03.09	Seguros		700,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	700,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				161816,86
02.01	Aquisição de bens:			71050,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		450,00		
02.01.02.02	Gasóleo	250,00			
02.01.02.99	Outros	200,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		9000,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		42500,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		200,00		
02.01.08	Material de escritório		500,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		400,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		4000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		500,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		5000,00		
02.01.21	Outros bens		8500,00		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			90766,86	
02.02.01	Encargos das instalações		30700,00		
02.02.01.01	Água	5000,00			
02.02.01.02	Eletricidade	10000,00			
02.02.01.03	Pavilhão	10000,00			
02.02.01.04	Parque Desportivo	3700,00			
02.02.01.05	Piscina Municipal	2000,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		300,00		
02.02.03	Conservação de bens		43000,00		

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 * 4705-383 CABREIROS BRG ***

Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) * Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS					
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
02.02.09	Comunicações		2600,00		
02.02.09.01	Telefones	2500,00			
02.02.09.02	Correio	100,00			
02.02.12	Seguros		2500,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		100,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		7000,00		
02.02.19	Assistência técnica		1000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		566,86		
02.02.25	Outros serviços		3000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				500,00
03.06	Outros encargos financeiros			500,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		500,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				32000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			26000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		26000,00		
04.07.01.01	Apoio às Coletividades/Movimentos	23000,00			
04.07.01.02	Apoio a Escolas	3000,00			
04.08	Famílias:			6000,00	
04.08.02	Outras		6000,00		
04.08.02.01	Apoio social	6000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200,00
06.02	Diversas			200,00	
06.02.01	Impostos e taxas		100,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00			
06.02.01.01.99	Outras	100,00			
06.02.03	Outras		100,00		
06.02.03.05	Outras	100,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				323312,46
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				540500,00
07.01	Investimentos:			540500,00	
07.01.03	Edifícios		17000,00		
07.01.04	Construções diversas		519500,00		
07.01.04.01	Arruamentos e obras complementares	259000,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas pluviais	7000,00			
07.01.04.04	Iluminação pública	1500,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	15000,00			
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	25000,00			
07.01.04.08	Viação rural	15000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	2500,00			

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 * 4705-383 CABREIROS BRG ***

Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) * Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreiros passos@gmail.com Software: www.modulac.pt

**Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)**

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04.12	Cemitérios	181500,00			
07.01.04.13	Outros	13000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		500,00		
07.01.08	Software informático		500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00		
07.01.15	Outros investimentos		2000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				540500,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				863812,46

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 * 4705-383 CABREIROS BRG ***

Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) * Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Pág. n.º 1

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral										1 199	0	19 000	204 000	204 000	0	0	0	428 199	
01.01.01.01	01/22	Sede da Junta	01/07.01.03	E		100				10/22	12/25	3	1 199	0	15 000	200 000	200 000	0	0	0	416 199
01.01.01.02	02/22	Aquisição de Equipamento Informático	01/07.01.07	O		100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	500	0	0	0	1 500
01.01.01.03	03/22	Aquisição de Software Informático	01/07.01.08	O		100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	500	0	0	0	1 500
01.01.01.04	04/22	Aquisição de Equipamento Administrativo	01/07.01.09	O		100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	500	0	0	0	1 500
01.01.01.05	05/22	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	O				100		01/22	12/25	0	0	0	500	500	500	0	0	0	1 500
01.01.01.06	01/23	Instalação de pontos de acesso à internet sem fios	01/07.01.15	E		100				01/23	12/25	0	0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
01.01.01.07	02/23	Outros edifícios	01/07.01.03	E		100				01/23	12/25	0	0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											1 199	0	19 000	204 000	204 000	0	0	0	428 199
		TOTAL DO OBJETIVO 01											1 199	0	19 000	204 000	204 000	0	0	0	428 199
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino											0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel n.º 1 * 4705-383 CABREIROS BRG *** Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, n.º 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) *

Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Pág. 20

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Pág. n.º 2

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)
02.01.02.02	06/22	Edifício JI	01/07.01.03	E					100	01/22	12/25	0	0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
02.04 02.04.03		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS Saneamento											0	0	7 000	12 000	2 000	0	0	0	21 000
02.04.03.01	07/22	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	01/07.01.04.02	E		100				01/22	12/25	0	0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
02.04.03.02	08/22	Infra-estruturas para Tratamento de Efluentes Líquidos	01/07.01.04.02	E		100				01/22	12/25	0	0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000
02.04.03.03	03/23	Reparação e Inst de Águas Pluviais na Rua dos Paulinhos	01/07.01.04.02	E		100				01/23	12/24	0	0	0	5 000	10 000	0	0	0	0	15 000
02.04.07	09/22	Recuperação de Fontanários Públicos	01/07.01.04.13	E		100				06/22	12/24	0	0	0	12 000	10 000	0	0	0	0	22 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	19 000	22 000	2 000	0	0	0	43 000
02.05 02.05.02		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS Desporto, recreio e lazer											13 463	0	40 000	40 000	20 000	0	0	0	113 463
02.05.02.01	22/22	Reparação da Piscina de Passos (São Julião)	01/07.01.04.06	E				100		01/22	12/23	4	13 463	0	20 000	0	0	0	0	0	33 463
02.05.02.07	10/22	Parques e jardins	01/07.01.04.05	E		100				05/22	12/25	0	0	0	15 000	10 000	20 000	0	0	0	45 000
02.05.02.08	04/23	Requalificação do Polidesportivo de Cabreiros	01/07.01.04.06	E		100				01/23	12/24	0	0	0	5 000	30 000	0	0	0	0	35 000

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel n.º 1 * 4705-383 CABREIROS BRG *** Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, n.º 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) *

Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Pág. 21

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Pág. n.º 3

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes							
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)	
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas										5 615	0	181 500	0	0	0	0	0	0	187 115	
02.05.03.01	11/22	Cemitérios	01/07.01.04.12	E		100				05/22	12/23	1	5 615	0	181 500	0	0	0	0	0	0	187 115
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											19 077	0	221 500	40 000	20 000	0	0	0	300 577	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											19 077	0	241 500	63 000	23 000	0	0	0	346 577	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03.03.01		Transportes rodoviários											32 905	0	276 500	127 000	97 000	0	0	0	533 405	
03.03.01.08	12/22	Conservação e Manutenção de Caminhos	01/07.01.04.08	E		100				01/22	12/25	4	13 072	0	15 000	15 000	15 000	0	0	0	58 072	
03.03.01.27	13/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	O		100				01/22	12/25	0	0	0	2 500	1 000	1 000	0	0	0	4 500	
03.03.01.29	14/22	Arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/25	4	1 497	0	15 000	15 000	15 000	0	0	0	46 497	
03.03.01.37	15/22	Acessos a zonas florestais	01/07.01.04.01	O			100			06/22	12/25	0	0	0	1 000	1 000	1 000	0	0	0	3 000	
03.03.01.42	16/22	Req. via entre a EN 103 e Bastuço	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/25	0	0	0	15 000	20 000	20 000	0	0	0	55 000	
03.03.01.44	18/22	Rua da Sacota (EN 103)	01/07.01.04.01	E			100			02/22	12/25	0	0	0	10 000	25 000	25 000	0	0	0	60 000	
03.03.01.46	16/18	Largo da Capela	01/07.01.04.01	E		100				05/22	12/23	6	14 160	0	1 000	0	0	0	0	0	15 160	
03.03.01.50	20/18	Repavimentação Calçada do Souto	01/07.01.04.01	E			100			09/19	12/24	0	0	0	5 000	20 000	0	0	0	0	25 000	
03.03.01.52	22/18	Largo Fonte dos Paulinhos	01/07.01.04.01	E			100			10/19	12/24	3	246	0	5 000	10 000	0	0	0	0	15 246	
03.03.01.56	15/02	Rua da Veiga - 2ª fase	01/07.01.04.01	E			100			10/22	10/23	3	3 930	0	202 000	0	0	0	0	0	205 930	
03.03.01.57	17/22	Req. Rua Vale Labriosque	01/07.01.04.01	E		100				05/22	12/25	0	0	0	5 000	20 000	20 000	0	0	0	45 000	

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 * 4705-383 CABREIROS BRG *** Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) *

Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Pág. 22

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Pág. n.º 4

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										32 905	0	276 500	127 000	97 000	0	0	0	533 405	
03.05 03.05.01	19/22	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS Iluminação pública	01/07.01.04.04	E		100				01/22	12/25	0	0	0	1 500	1 500	1 500	0	0	0	4 500
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05										0	0	1 500	1 500	1 500	0	0	0	4 500	
		TOTAL DO OBJETIVO 03										32 905	0	278 000	128 500	98 500	0	0	0	537 905	
04 04.03 04.03.01 04.03.01.02 04.03.01.03		OUTRAS FUNÇÕES DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS Outros Investimentos Outros investimentos Outras construções diversas																			
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03										0	0	2 000	1 500	1 500	0	0	0	5 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 04										0	0	2 000	1 500	1 500	0	0	0	5 000	
		TOTAL GERAL										53 181	0	540 500	397 000	327 000	0	0	0	1317 681	

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Pág. n.º 5

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo
Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo
Em ____ de _____ de _____

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	0,00	329 812,46	329 812,46	329 812,46	329 812,46	329 812,46	329 812,46
R1	Receita fiscal	0,00	3 120,69	3 120,69	3 120,69	3 120,69	3 120,69	3 120,69
R11	Impostos diretos	0,00	3 120,69	3 120,69	3 120,69	3 120,69	3 120,69	3 120,69
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	368,85	368,85	368,85	368,85	368,85	368,85
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92
R51	Transferências correntes	0,00	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92
R511	Administrações Públicas	0,00	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92	246 222,92
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	77 397,75	77 397,75	77 397,75	77 397,75	77 397,75	77 397,75
R5115	Administração Local	0,00	168 825,17	168 825,17	168 825,17	168 825,17	168 825,17	168 825,17
R6	Venda de bens e serviços	0,00	79 050,00	79 050,00	79 050,00	79 050,00	79 050,00	79 050,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita de capital	0,00	534 000,00	534 000,00	390 500,00	320 500,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	452 000,00	452 000,00	390 500,00	320 500,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	452 000,00	452 000,00	390 500,00	320 500,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	452 000,00	452 000,00	390 500,00	320 500,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	452 000,00	452 000,00	390 500,00	320 500,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	863 812,46	863 812,46	720 312,46	650 312,46	329 812,46	329 812,46
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	863 812,46	863 812,46	720 312,46	650 312,46	329 812,46	329 812,46

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel n.º 1 * 4705-383 CABREIROS BRG *** Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, n.º 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) *

Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Pág. 25

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Pág. n.º 2

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente	0,00	323 312,46	323 312,46	323 312,46	323 312,46	323 312,46	323 312,46
D1	Despesas com o pessoal	0,00	128 795,60	128 795,60	128 795,60	128 795,60	128 795,60	128 795,60
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	104 166,54	104 166,54	104 166,54	104 166,54	104 166,54	104 166,54
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	500,40	500,40	500,40	500,40	500,40	500,40
D13	Segurança Social	0,00	24 128,66	24 128,66	24 128,66	24 128,66	24 128,66	24 128,66
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	161 816,86	161 816,86	161 816,86	161 816,86	161 816,86	161 816,86
D3	Juros e outros encargos	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00
D41	Transferências correntes	0,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00
D413	Famílias	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	Despesa de capital	0,00	540 500,00	540 500,00	397 000,00	327 000,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	540 500,00	540 500,00	397 000,00	327 000,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	863 812,46	863 812,46	720 312,46	650 312,46	323 312,46	323 312,46
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	863 812,46	863 812,46	720 312,46	650 312,46	323 312,46	323 312,46
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00	6 500,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00	6 500,00

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa primária	0,00	863 312,46	863 312,46	719 812,46	649 812,46	322 812,46	322 812,46
	Saldo corrente	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
	Saldo de capital	0,00	-6 500,00	-6 500,00	-6 500,00	-6 500,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7 000,00	7 000,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____

